



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10



LEI Nº 2.192 /2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Prefeitura Municipal
de
São Domingos do Araguaia

**DISPÕE ACERCA DA NOMENCLATURA
DA NOMENCLATURA DAS RUAS,
TRAVESSAS E LOGRADOUROS EM
GERAL DO BAIRRO RAI0 DE LUZ.**

PUBLICADO EM: 10/10/18
PM

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As ruas, travessas e logradouros em geral do Bairro Raio de Luz passam a receber a nomenclatura conforme disposição inserta no mapa de localização do anexo I desta Lei.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia/PA, 10 de Outubro de 2018.


Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal

111

111

